

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SEADM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE ÁGUA PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - SEADM e a ADJUDICAÇÃO dos itens a licitante que apresentou os menores preços, proferida pelo PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, tudo de acordo com o que determina o Edital do referido Pregão, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentarem as melhores propostas para a Administração:

M.L.C SILVA - ME - CNPJ. 19.540.084/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	SME			TOTAL	VR. UNIT. - R\$	VR. TOTAL - R\$
				SECRETARIA	ESCOLA	CRECHE			
47	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (250 g) - Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses. Na rotulagem apresentar os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	PRINCIPAL	PCT. C/250G	400	-	-	400	4,00	1.600,00
97	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LTS. Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com laque plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no	SÃO GERALDO	Garrafão	400	1000	200	1600	5,00	8.000,00



Estado do Ceará


GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

<p>Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.</p>						9.600,00
TOTAL - R\$						

Importa no Valor Total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Encaminhe - se o processo para providencias relativas a emissão de Notas de empenhos e elaboração dos Contratos.

Campos Sales-Ceará, 03 de Abril de 2019.


 MARIA LOURDEJAN PEREIRA DE SOUZA FEITOSA
 SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO